



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE RELAÇÕES DO TRABALHO

(Art. 41 e demais dispositivos da Seção XIV do Regimento Interno)

Ref.: Projeto de Resolução nº 04/2022.

Ass.: “Cria, no âmbito da Câmara de Vereadores de Santa Bárbara d'Oeste, a Procuradoria Parlamentar da Mulher, determina seus objetivos, sua estrutura organizacional e dá outras providências”.

I - Relatório **(Art. 41, § 1º, 1, do Regimento Interno)**

1 – O Projeto de Resolução nº 04/2022 é de autoria da Ver(a). Esther Moraes e outros

2 - Deu entrada na Casa em 09 de setembro de 2022.

3 - A matéria: “Cria, no âmbito da Câmara de Vereadores de Santa Bárbara d'Oeste, a Procuradoria Parlamentar da Mulher, determina seus objetivos, sua estrutura organizacional e dá outras providências”.

Voto da Relatoria **(Art. 41, § 1º, 2 do Regimento Interno)**

Parecer favorável, com acatamento da emenda.

III - Decisão **(Art. 41, § 1º, 3 do Regimento Interno)**

Parecer favorável, com acatamento da emenda, s.m.j..

Sala de Reuniões da Comissão, em 17 de novembro de 2022.

JOSÉ LUIS FORNASARI
- Relator -

NILSON ARAÚJO
- Membro -

OSWALDO BACHIN FILHO
- Presidente –



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9659YAS8HJU39HHY>, ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9659-YAS8-HJU3-9HHY

